

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça**

CIRC-GCGJ - 1302023  
Código de validação: 90E2E41673  
( relativo ao Processo 331202023 )

São Luís (MA), 5 de julho de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor**  
**Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

**Assunto: Encaminhamento do Ofício nº s/n e Sentença do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte. Comunicado**

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento, a cópia do Ofício enviado pelo juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo, comunicando que, no Processo nº 5110148-78.2023.8.13.0024, foi proferida sentença homologando a desistência do pedido de Regime Centralizado de Execuções (RCE) formulado pela associação Cruzeiro Esporte Clube, julgando-se extinto o feito.

Atenciosamente,

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2023 12:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

